

Reunião Ordinária de 16/08/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 16 DE AGOSTO DE 2010-----

ACTA NÚMERO DEZASSEIS DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 15/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 30/07/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção da Vereadora Dr.^a Nélia Figueiredo: Interveio colocando o seguinte:---

- 1- Questionou se os trabalhos de beneficiação do Caminho da Glória se já se iniciaram.-----
- 2- Mais indagou se os lugares do quadro técnico previstos para a biblioteca municipal já se encontravam preenchidos de forma a permitir o seu funcionamento.-----
- 3- Registou ainda o facto de contrariamente ao estabelecido previamente já existir em diversos locais algumas tendas de campismo.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara: Em relação aos pontos acima apresentados pela senhora Vereadora Dr.^a Nélia Figueiredo, esclareceu o Senhor Presidente o seguinte:-----

Reunião Ordinária de 16/08/2010

- Relativamente ao ponto 1 referiu que o início dos trabalhos quer para a obra acima referida como também para a obra de correcção do Caminho da Lapa de Baixo está previsto após as festividades da Maré de Agosto, altura a partir da qual terá mão-de-obra disponível.-----
- Sobre o ponto 2 informou que a empresa municipal já iniciou os procedimentos com vista ao seu preenchimento.-----
- Em relação ao assunto mencionado no ponto 3 referiu a proibição de montagem de tendas de campismo fora dos locais autorizados para tal e que caberá ao serviço de fiscalização das várias entidades a verificação destas situações.-----

VOTO DE PESAR – MANUEL DE BAIROS FIGUEIREDO: A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento, no passado dia 12 de Agosto, do antigo presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Manuel de Bairos Figueiredo e expressar à família as mais sentidas condolências.-----

Na sua actividade como autarca durante os mandatos de 1982/1985, 1985/1989 e 1989/1993 foi sempre uma pessoa empenhada, interessada e de máxima entrega e de fácil trato, soube ouvir as pessoas tentando por todos os meios ao seu alcance, solucionar os problemas de maior prioridade, contribuindo para o desenvolvimento daquela freguesia.-----

VOTO DE PESAR – JOÃO MONTEIRO DUARTE: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento no passado dia 12 de Agosto, após doença prolongada, do trabalhador desta autarquia, João Monteiro Duarte, e apresentar à família as mais sentidas condolências.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO PARA CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO, DE DUMPERS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA E DE SANTO ESPÍRITO: Para apreciação e eventual aprovação, presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de Agosto de 2010, com o seguinte teor:-----

“Considerando a constante necessidade de executar diversos trabalhos nos caminhos e canadas das freguesias de Santa Bárbara e Santo Espírito;-----

Reunião Ordinária de 16/08/2010

Considerando que estas duas freguesias não dispõem de equipamento adequado para a execução dos diferentes trabalhos;-----

Considerando que o dumper é um equipamento polivalente que pode ser utilizado quer nas limpezas de bermas e caminhos, no transporte de materiais e tudo o mais que seja necessário para a prossecução dos trabalhos da Junta de Freguesia;-----

Proponho à Câmara Municipal a cedência, a título gratuito, de um dumper à Junta de Freguesia de Santa Bárbara e outro à Junta de Freguesia de Santo Espírito, mediante a celebração de contrato de comodato com as referidas Juntas de Freguesia, de acordo com as minutas anexas.”-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

DOAÇÃO DE 2/3 DO PRÉDIO URBANO, SITO À RUA FREI GONÇALO VELHO, EM VILA DO PORTO À REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES:

Considerando que a Região Autónoma dos Açores aceita a doação que o Município de Vila do Porto vai efectuar de 2/3 do prédio urbano sito na Rua Frei Gonçalo Velho, freguesia e concelho de Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o número 00905/211091 e inscrito na matriz sob o artigo 430, destinada à construção de uma creche e com a condição de, não sendo cumprida esta finalidade, haver reversão para o Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dar plenos poderes ao Presidente da Câmara em exercício para outorgar em nome do Município de Vila do Porto na respectiva escritura doação.-----

PEDIDO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS DE CARÁCTER MUNICIPAL INCLUIDOS NO PLANO DE ACTIVIDADES 2010-2013 DA S.D.M.S.A.:

Presente o ofício ref.^a 39/2010 datado de 10 de Agosto de 2010, da S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, E.E.M., a remeter para efeitos de aprovação da Câmara Municipal o projecto de decisão de adjudicação para um pedido de financiamento para investimentos de carácter municipal, cujo teor de dá aqui por reproduzido ficando cópia do mesmo apenas à minuta desta acta.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por maioria (com 3 votos favoráveis), aprovar o projecto de decisão de adjudicação de um pedido de financiamento para a execução de diversos equipamentos municipais, no valor de 4. 361.800,00 € (quatro

Reunião Ordinária de 16/08/2010

milhões trezentos sessenta e um mil e oitocentos euros) ao Banco Espírito Santo dos Açores, de acordo com as condições apresentadas.-----

Nesta deliberação abstiveram-se a Vereadora Dr.^a Nélia Figueiredo e o Vereador Eng.^o João de Braga.-----

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Presente um requerimento de Outromundo – Actividades de Animação Turística e Restauração, Lda, no qual requer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Beach Parque”, sito no lugar da Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados até às 04H00 e entre os dias 12 e 23 de Agosto até às 06H00.-----

Tem parecer favorável, da Associação da Hotelaria Restauração e Similares de Portugal.-----

A Junta de Freguesia de Almagreira, informa de que não vê inconveniente desde que se cumpra todas as regras existentes para esse fim.-----

A Policia se Segurança Pública, informa que não haverá inconveniente no alargamento do horário de funcionamento, desde que se comprometa a cumprir rigorosamente o que vem expresso na Lei Geral do Ruído, e salvaguardar a limpeza e salubridade do local respectivo e da zona envolvente.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com os pareceres acima referidos.-----

7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2010: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª Alteração Orçamental, no valor de 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro euros).-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/08/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 676.418,51 €, sendo de Operações Orçamentais 489.589,01 € e de Operações não Orçamentais 186.829,50 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a

Reunião Ordinária de 16/08/2010

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram treze horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

